



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.060/01 de 07 de março de 2.001

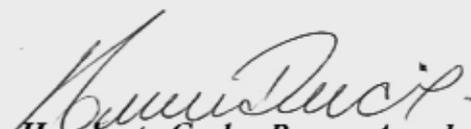
**"AFASTA A PEDIDO SERVIDOR DA
FINÇAO DE MEMBRO DO CONSELHO
CURADOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DOS AGENTES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE MUNDO NOVO-MS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

- Art. 1.º** Fica afastado a pedido, a contar desta data, do Conselho Curador do Fundo de Previdência Social dos Agentes Públicos Municipais de Mundo Novo-MS, o servidor **João de Souza**, nomeado através do Decreto nº 1.975/2000.
- Art. 2.º** Fica nomeado para ocupar a vaga do servidor referido no artigo acima, o servidor **Mário Ramalho**.
- Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS., 07 de março de 2.001.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 07/03/2001

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 474-1144 - CEP 79.980-000 - CGC(MF) 03.741.683/0001-26